



ATO DE CONSÓRCIO Nº14/2022

PORTARIA 11/2022

Determina ponto facultativo o dia 22 de abril de 2022, por ocasião da comemoração do Feriado de Tiradentes.

*O Presidente dessa Entidade **Francisco Antônio Boni**, no uso de suas atribuições legais, emanadas especialmente da Constituição Federal de 1988, que originou a lei 12.382/11, ambas complementadas pelas prescrições estatutárias, recepcionadas pela primeira, e alinhadas com a segunda, regulamenta:*

- Art. 1º - Considerando a comemoração do feriado de Tiradentes, em 21 de abril de 2022, será considerado ponto facultativo o dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira) nas repartições do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná.
- Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Loanda, 19 de abril de 2022.

FRANCISCO ANTONIO BONI

Presidente do COMAFEN

